



158	200815972	Direito (Bacharelado)	340 (trezentas e quarenta)	Universidade de Uberaba	Sociedade Educacional Uberabense	Avenida Nene Sabino, 1801 Santa Marta - Universitário - Uberaba/ MG
159	200909058	Psicologia (Bacharelado)	90 (noventa)	Universidade de Uberaba	Sociedade Educacional Uberabense	Avenida Nene Sabino, 1801 Santa Marta - Universitário - Uberaba/ MG
160	200912049	Arquitetura e Urbanismo (Bacharelado)	80 (oitenta)	Universidade do Grande ABC - Uni ABC	União Para Formação - Educação e Cultura do ABC Ltda.	Avenida Industrial, 3.330 - Santo André/ SP
161	200903655	Comunicação Social - Jornalismo (Bacharelado)	50 (cinquenta)	Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	Avenida Costa e Silva, s/n - Cidade Universitária. Campo Grande/ MS
162	201100455	Direito (Bacharelado)	60 (sessenta)	Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	Avenida Costa e Silva, s/n - Cidade Universitária - Campo Grande/ MS
163	200904255	Música - Educação Musical (Licenciatura)	30 (trinta)	Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	Avenida Costa e Silva, s/n - Cidade Universitária - Campo Grande/ MS
164	200808747	Comunicação Social - Jornalismo (Bacharelado)	45 (quarenta e cinco)	Universidade Federal de Pernambuco	Universidade Federal de Pernambuco	Avenida Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife/ PE
165	200900156	Comunicação Social - Jornalismo (Bacharelado)	30 (trinta)	Universidade Federal de Roraima	Fundação Universidade Federal de Roraima	Avenida Capitão Ene Garcez, 2.413 - Aeroporto - Boa Vista/ RO
166	200905031	Psicologia (Bacharelado)	39 (trinta e nove)	Universidade Federal de Santa Catarina	Universidade Federal de Santa Catarina	Campus Universitário, s/n - Trindade - Florianópolis/SC
167	200801138	Letras - Português e Inglês (Licenciatura)	65 (sessenta e cinco)	Universidade Feevale	Associação Pró Ensino Superior em Novo Hamburgo	Rodovia RS 239, 2.775 - Vila Nova - Novo Hamburgo/ RS
168	200814480	Direito (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	Universidade Luterana do Brasil	Comunidade Evangélica Luterana São Paulo - CELSP	Rua Farroupilha, 8001 - Canoas/ RS
169	201102407	Direito (Bacharelado)	200 (duzentas)	Universidade Metodista de São Paulo	Instituto Metodista de Ensino Superior	Rua do Sacramento, 230 - Rudge Ramos - São Bernardo do Campo/ SP
170	200812897	Administração (Bacharelado)	1360 (mil trezentos e sessenta)	Universidade Presbiteriana Mackenzie	Instituto Presbiteriano Machenzie	Rua da Consolação, 896 - Campus São Paulo - Consolação - São Paulo/ SP
171	200814366	Psicologia (Bacharelado)	250 (duzentas e cinquenta)	Universidade Tuiuti do Paraná	SET - Sociedade Educacional Tuiuti Ltda.	Rua Sydnei Antonio Rangel Santos, 238 - Santo Inácio - Curitiba/ PR
172	200902945	Psicologia (Bacharelado)	100 (cem)	Universidade Vale do Rio Doce	Fundação Percival Farquhar	Rua Israel Pinheiro, 2000 - Universitário - Campus II - Governador Valadares/ MG

RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial da União Nº 113, de 14/06/2006, Seção 1, página 7, na Portaria SESU nº 243, de 13 de junho de 2006, onde se lê: "concluintes", leia-se: "ingressantes", conforme Nota Técnica nº 137/DIREG/SERES/MEC, de 26/03/2012. (Registro e-MEC Nº 20050008857).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 399, DE 26 DE MARÇO DE 2012

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o ART. 39, XXI, DO REGIMENTO GERAL DA UFRN,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009; CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o artigo 12 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e CONSIDERANDO, por fim, os Editais nº 34/2009-PRH e nº 35/2009-PRH; resolve:

1. Prorrogar, por dois anos, a validade do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor de 3º grau, de que trata o Edital nº 34/2009-PRH, publicado no D.O.U. nº 214, de 10/11/09 e homologado através das Resoluções nº 45/2010, nº 54/2010 e nº 64/2010-CONSEPE, publicadas no D.O.U. nº 64 de 06/04/10, no D.O.U. nº 73 de 19/04/10 e no D.O.U. nº 79 de 28/04/10, respectivamente;

2. Prorrogar, por dois anos, a validade do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor de 3º grau, de que trata o Edital nº 35/2009-PRH, publicado no D.O.U. nº 227 de 27/11/09 e homologado através da Resolução nº 54/2010, publicada no D.O.U. nº 73 de 19/04/10.

ÂNGELA MARIA PAIVA CRUZ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS FACULDADE DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 2.123, DE 23 DE MARÇO DE 2012

A Diretora da Faculdade de Educação do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da UFRJ, Professora Ana Maria Ferreira da Costa Monteiro, nomeada pela Portaria nº 8228 de 01/11/2011, publicada no DOU nº 211, Seção 2 de 03/11/2011, retificada pela Portaria nº 9817 de 14/12/2011, publicada no DOU nº 240, Seção 2 de 15/12/2011, no uso de suas atribuições, resolve tornar público o resultado do processo seletivo aberto para contratação de professores substitutos, referente ao Edital nº 24 de 29/02/2012, publicado no DOU nº 43, Seção 3, de 02/03/2012, divulgando, em ordem de classificação, os nomes dos candidatos aprovados:

Departamento: DEPARTAMENTO DE DIDÁTICA
Setorização: DIDÁTICA E PRÁTICA DE ENSINO DE HISTÓRIA

1 - Rodrigo de Azevedo Cruz Lamosa.

ANA MARIA FERREIRA DA COSTA
MONTEIRO

PORTARIA Nº 2.125, DE 23 DE MARÇO DE 2012

A Diretora da Faculdade de Educação do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da UFRJ, Professora Ana Maria Ferreira da Costa Monteiro, nomeada pela Portaria nº 8228 de 01/11/2011, publicada no DOU nº 211, Seção 2 de 03/11/2011, retificada pela Portaria nº 9817 de 14/12/2011, publicada no DOU nº 240, Seção 2 de 15/12/2011, no uso de suas atribuições, resolve tornar público o resultado do processo seletivo aberto para contratação de professores substitutos, referente ao Edital nº 24 de 29/02/2012, publicado no DOU nº 43, Seção 3, de 02/03/2012, divulgando, em ordem de classificação, os nomes dos candidatos aprovados:

Departamento: DEPARTAMENTO DE DIDÁTICA
Setorização: DIDÁTICA E PRÁTICA DE ENSINO DE MATEMÁTICA

1 - Deborah Dias Anastácio;

2 - Bernardo Fernandes Cruz.

ANA MARIA FERREIRA DA COSTA
MONTEIRO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIZAÇÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 287, DE 26 DE MARÇO DE 2012

O Diretor, em exercício, do Departamento de Desenvolvimento de Potencialização de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.004783/2012-03 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Campus Curititbanos, instituído pelo Edital nº 41/DDPP/2012, de 28 de fevereiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União nº 41, Seção 3, de 29/02/2012.

Campo de Conhecimento: Ciência e Tecnologia de Alimentos.

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais.

Nº de Vagas: 01 (vaga).

NÃO HOUE CANDIDATOS INSCRITOS

CLESAR LUIZ LOCH

PORTARIA Nº 298, DE 27 DE MARÇO DE 2012

O Diretor, em exercício, do Departamento de Desenvolvimento de Potencialização de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.006544/2012-80 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Campus Curititbanos, instituído pelo Edital nº 49/DDPP/2012, de 08 de março de 2012, publicado no Diário Oficial da União nº 48, Seção 3, de 09/03/2012.

Campo de Conhecimento: Ciência e Tecnologia de Alimentos.

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais.

Nº de Vagas: 01 (vaga).

NÃO HOUE CANDIDATOS INSCRITOS

CLESAR LUIZ LOCH

Ministério da Fazenda

BANCO CENTRAL DO BRASIL DIRETORIA COLEGIADA DIRETORIA DE POLÍTICA MONETÁRIA DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DO MERCADO ABERTO

CARTA-CIRCULAR Nº 3.544, DE 26 DE MARÇO DE 2012

Estabelece os horários e os prazos referidos no Regulamento do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic).

O Chefe do Departamento de Operações do Mercado Aberto (Demab), no uso da atribuição que confere o art. 22, inciso I, alínea "a", do Regimento Interno do Banco Central do Brasil, anexo à Portaria nº 29.971, de 4 de março de 2005, com base no art. 4º do Regulamento do Selic, aprovado pela Circular nº 3.587, de 26/3/2012, resolve:

Art. 1º - Os horários e os prazos previstos no Regulamento do Selic são os seguintes:

I - art. 13, parágrafo único: o horário de funcionamento do Selic é das 6h30 às 18h30;

II - art. 51, inciso II: são transmitidos automaticamente pelo Selic, às 9h30, os comandos de compra e venda no dia da liquidação do correspondente termo;

III - art. 56: transmitido um comando, todos os demais requeridos para o registro e a liquidação da operação ou das operações associadas ou conjugadas devem ser transmitidos no prazo de 60 minutos;

IV - art. 59, § 1º: relativamente às operações referidas nesse artigo, o comando da outra parte é transmitido até às 17h;

V - art. 70, inciso I: os duplos comandos das operações pendentes de liquidação por insuficiência de títulos são cancelados após o decurso do prazo de pendência de 60 minutos ou no horário-limite de 18h30, o que ocorrer primeiro; e

VI - art. 103, § 1º, inciso II: a concordância da câmara a liquidar revenda/recompra oriunda de operação compromissada ainda não liquidada no Selic é considerada revogada em algum momento compreendido entre 11h07 e 11h12, quando o compromisso for para o mesmo dia, e entre 18h07 e 18h12, quando o compromisso for para dia posterior.

Art. 2º - O decurso do prazo de 60 minutos referido nos incisos III e V do art. 1º será verificado a cada 5 minutos, a partir das 9h30, para fins de cancelamento dos respectivos comandos.

Art. 3º - As câmaras e os prestadores de serviços de compensação e de liquidação devem enviar ao Demab as informações de que trata o art. 114 do Regulamento do Selic no próprio dia do evento, até 60 minutos após o encerramento do sistema.

Art. 4º - Os horários e os prazos referidos nos artigos anteriores podem ser alterados:

I - diante da ocorrência de fatos extraordinários, a critério do Demab, caso em que a eventual alteração será informada, no próprio dia, por meio de aviso do Selic a seus participantes; e

II - nos dias em que houver horário especial de funcionamento das instituições financeiras, conforme disposto em normativo expedido pelo Banco Central do Brasil.

Art. 5º - Esta Carta Circular entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Fica revogada a Carta Circular nº 3.207, de 9 de setembro de 2005.

JOÃO HENRIQUE DE PAULA FREITAS SIMÃO